

Texto para Discussão

Série Economia

TD-E / 13 - 2000

**A penetração da Economia Política no Brasil e seu ensino
durante o período imperial: Cairu, Mata Albuquerque e
Lourenço Loureiro.**

Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud

A penetração da Economia Política no Brasil e seu ensino durante o período imperial: Cairu, Mata Albuquerque e Lourenço Loureiro.

Amaury Patrick Gremaud¹

Resumo

O presente artigo busca retratar alguns aspectos da penetração da Economia Política no Brasil ao longo do século XIX. Apresentam-se alguns dos precursores destas concepções no país, especialmente a influência do Visconde de Cairu. Aprofunda-se a análise com a avaliação do ensino de economia política efetuado nos cursos de Direito, especialmente no curso de Direito de Pernambuco. Procura-se definir a forma específica pela qual eram tratados alguns tópicos econômicos, especialmente as concepções de cunho monetário. Estas mostram que, diferentemente de algumas visões tradicionais, o pensamento nacional não foi marcado exclusivamente pela importação de doutrinas atreladas ao esquema do padrão-metálico.

Palavras Chaves

Economia Política, liberalismo, teoria monetária.

1. Introdução

Há uma certa tradição em ver o pensamento econômico brasileiro do século XIX como sendo uma cópia grosseira do pensamento europeu na sua vertente liberal mais ortodoxa. Podemos encontrar em Furtado um crítico do pensamento econômico brasileiro desta época. Segundo Furtado (1984, pg. 160) “Ao historiador das idéias econômicas no Brasil não deixará de surpreender a monótona insistência com que se acoima de aberrativo e anormal tudo que ocorre no país: a inconvertibilidade, os *déficits*, as emissões de papel-moeda. Essa ‘anormalidade’ secular não chega, entretanto, a constituir objeto de estudo sistemático. Com efeito, não se faz nenhum esforço sério para compreender tal anormalidade, que em última instância era a realidade dentro da qual se vivia. Todos os esforços se gastam numa tarefa que a experiência histórica demonstrava ser vã: submeter o sistema econômico às regras monetárias que prevaleciam na Europa. Esse enorme esforço de mimetismo - que derivava de uma fé inabalável nos princípios de uma doutrina que não tinha fundamento na observação da realidade - se estenderá pelos três primeiros decênios do século XX”.

Tendo esta tese como pano de fundo, o presente artigo busca retratar alguns aspectos da penetração da Economia Política no Brasil ao longo do século XIX. Depois desta introdução procura-se discutir os chamados precursores da Economia Política no país, especialmente a influência do Visconde de Cairu e de Azeredo Coutinho. Nas partes 3 e 4 aprofunda-se a análise a partir do ensino de economia política efetuado nos cursos de direito, especialmente no curso de direito de Pernambuco. Neste, a partir dos “manuais” escritos por Mata Albuquerque e Lourenço Loureiro, procura-se definir a forma específica como eram tratados alguns tópicos econômicos, especialmente as concepções de cunho monetário. A idéia do artigo é qualificar a tese acima

¹ Professor do Departamento de Economia da FEA/USP, *Campus* de Ribeirão Preto.

retratada, mostrando alguns aspectos que demonstram uma complexidade maior do pensamento aqui desenvolvido do que é suposto na frase citada.

2. Os Precusores da Economia Política no Brasil

O ensino de Economia Política teve formalmente seu marco inicial na Cátedra de Economia Política atribuída por D. João VI a José da Silva Lisboa (posteriormente Visconde de Cairu) em fevereiro de 1808². Este passou assim a ser considerado o primeiro “professor” de economia do país. Porém, logo após sua nomeação, Lisboa foi também indicado para a função de Desembargador da Mesa do Paço e Deputado à Junta de Comércio, estando, pois, absorvido dentro da burocracia real e as aulas acabaram por não se efetivarem³.

Lisboa, quatro anos antes de ser indicado para a “Aula” de Economia Política, havia publicado os seus **Princípios de Economia Política**⁴. Neste, Lisboa queria divulgar os princípios de economia política e mais precisamente as idéias de Smith. A obra está dividida em duas partes (Carvalho, 1985): na primeira é exposta, com base em Smith, a importância da Economia Política e seus princípios, além de fazer uma comparação deste autor com os autores franceses. Na segunda, analisa-se as críticas e os elogios feitos a Smith e encontram-se também as críticas feitas às análises agraristas ou fisiocráticas como as de Rodrigues de Brito.

Os **Princípios** são uma espécie de introdução a uma obra mais ampla que o autor se propôs a elaborar e se constituíram no último volume dos seus **Princípios de Direito Mercantil e Leis da Marinha**.⁵ Esta era a sua grande obra e, na época, a mais conhecida. Foi, segundo Levy (1994, pg. 34), a obra que “lhe garantiu fama e clientela que tornaram possível uma reflexão teórica sobre a ciência econômica, quando esta era ainda ‘tímida e mal aceita’”. Este trabalho, “... era freqüentemente consultado como obra de referência por todos os que necessitavam de conhecer as leis estrangeiras sobre a matéria. Essa síntese (...) pode ser considerada o primeiro tratado sistemático sobre direito comercial escrito em língua portuguesa”. Assim a Economia Política que penetrou em Portugal e no Brasil com José da Silva Lisboa tinha sua origem ligada a considerações de ordem jurídica, especialmente as relativas a aspectos de ordem comercial e era justamente neste meio comercial que o futuro Visconde de Cairu transitava, dando assessoria jurídica para o corpo comercial baiano.

As obras de Cairu relativas à Economia Política podem ser divididas em dois grandes grupos⁶. De um lado, os trabalhos de apresentação e divulgação de um pensamento econômico de

² Esta cadeira foi criada alguns anos antes do ensino oficial de economia na França da existência de uma cadeira semelhante em Portugal. Segundo Hugon (s/d.) a primeira cadeira de economia na França foi concedida a Say em 1816. Rocha (1996) localiza a primeira cátedra no *Conservatoire des Arts et Métiers*, atribuída em 1819 a Say. Paula (1942) pretende que esta foi criada em 1824. Segundo Lima (1978) quando da vinda de D. João VI ao Brasil, Rodrigues de Brito sugerira a criação da cadeira de Economia Política. O mesmo também propusera em 1821 a criação da cadeira de Economia Política nos cursos de Direito em Portugal. Esta foi criada depois da “revolução portuguesa” em 1836, sendo a cátedra na Universidade de Coimbra concedida a Adriano Sampaio.

³ Lisboa nasceu em 1856 na Bahia. Em 1774 foi enviado para completar seus estudos em Portugal e, em 1779 tornou-se Bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra. Faleceu em 1835.

⁴ A publicação em 1804 ocorre um ano depois da primeira edição do **Tratado de Economia Política** de Say e do aparecimento de **Da Riqueza Comercial** de Sismondi.

⁵ Estes eram compostos de oito volumes, o primeiro foi publicado em 1798, vindo os outros nos primeiros anos do século seguinte, completando-se em 1804.

⁶ Aqui estão relacionadas apenas algumas obras escritas por Cairu, cuja produção foi bastante profícua. Sobre a relação de obras de Cairu ver Carvalho (1985).

cunho liberal, neste grupo, além dos **Princípios**, inclui-se os **Estudos do Bem Comum e Economia Política** (1818) e as **Leituras de Economia Política** (1827), esta última já destinada aos cursos de Economia Política que passariam a ser oferecidos no Brasil nas Faculdades de Direito de São Paulo e Olinda criados naquele mesmo ano. Em um outro grupo estão as obras destinadas a esclarecer e justificar a legislação adotada por D. João VI: **Observações sobre o Comércio Franco no Brasil** (1808), **Observações sobre a Franqueza da Indústria e o Estabelecimento de Fábricas no Brasil** (1810), **Observações Sobre a Prosperidade do Estado pelos Liberais** **Princípios da Nova Legislação** (1810).

Especialmente este último conjunto de trabalhos, onde há uma justificação “científica” das medidas que estavam sendo adotadas por D. João VI, fez com que Cairu fosse considerado um intelectual subserviente à monarquia portuguesa. Rocha (1996) não descartando este fato, procura inverter as relações. A concessão da Aula e o patrocínio da publicação dos trabalhos de Cairu⁷ faziam parte de um processo de ajuste da máquina do governo do Império português à sociedade brasileira e de um esforço da monarquia em agregar intelectuais aos quadros administrativos do Estado quando este teve que ser transferido da Metrópole para a Colônia. Esta cooptação se fazia necessária não apenas para compor os quadros administrativos, como também para fazer uma espécie de ponte entre a monarquia e os setores dominantes do país de onde estes letrados saíam, ampliando portanto as bases políticas de sua sustentação.

O primeiro grupo de obras apresenta as noções do liberalismo clássico cristalizadas por Smith, ou seja, a idéia que naturalmente o homem é capaz de viver em harmonia social perseguindo seus interesses, sendo que é justamente nesta busca de satisfação de interesses que está a garantia da opulência e do próprio progresso. As condições para que isto ocorra são a liberdade de ação, a concorrência e a garantia de propriedade dos frutos do próprio esforço. Os problemas que podem ser percebidos, como a desigualdade, são frutos da errônea intervenção estatal e cabe à Economia Política fazer emergir a situação idílica. Assim as obras de Cairu procuram difundir a possibilidade de um ambiente de conciliação de interesses próprio a uma sociedade regida por leis baseadas nos princípios da Economia Política, ao mesmo tempo, afirmavam serem estes os ideais que moviam D. João VI nas medidas adotadas depois de sua chegada ao Brasil, buscando assim evitar a abertura de um possível espaço político revolucionário no país, já que teoricamente todos sairiam ganhando com a efetiva implementação das medidas ditadas pela nova ciência.⁸

Neste sentido Rocha (1996) procura mostrar que a Economia Política foi introduzida no Brasil pelo próprio Estado e serviu de sustentação ideológica em um momento de desestruturação política, aproveitando-se das promessas de prosperidade e de conciliação de interesses que decorriam dos princípios desenvolvidos pela nova ciência que se procurava difundir. Esta acabou tendo no Brasil um forte sentido prático; além de ciência, a arte assumiu um papel preponderante no seio da Economia Política brasileira.

Hugon (s/d, pg. 304) ressalta o caráter intervencionista de Cairu: “... nos primórdios do século XIX tratava-se, pois, de construir uma economia nacional; esta a preocupação preponderante na mente de Cairu e sempre presente em todos os seus trabalhos. Sua doutrina será, pois, liberal não resta dúvida, ... mas *nacionalista* e não cosmopolita. Com uma antecipação de quarenta anos, apresentara Cairu, em seus ‘Princípios de Economia Política’, o essencial das idéias

⁷ Os quais foram, em sua maioria, publicados pela Imprensa Régia.

⁸ Não se pode esquecer que a Revolução Francesa de 1778 era a referência política principal tanto das idéias políticas de Smith como dos pesadelos da monarquia portuguesa.

que List vai reunir em seu célebre ‘Sistema Nacional de Economia Política’. Graças a Cairu deve-se, pois, o fato de, concomitantemente com a entrada, no Brasil, da ciência econômica clássica, constituir-se aqui uma doutrina liberal que, ao invés de cosmopolita como a de Smith, é nacionalista, comercialista e industrialista. E esta doutrina *especificamente brasileira*, solidamente alicerçada em uma justa apreciação das condições e das necessidades do meio, manter-se-á subjacente nas mais variadas expressões do pensamento econômico do Brasil até os nossos dias”.

Em relação a este aspecto - às vinculações sociais das idéias de Cairu -, poder-se-ia considerá-lo como representante das classes rurais, já que a defesa da liberdade de comércio lhes seria pretensamente favorável. Este agrarismo poderia também ser afirmado pela defesa que Cairu faz da escravidão. Os economistas políticos eram contrários à escravidão já que esta: i) se opunha ao direito natural e a liberdade que todos os homens deveriam ter e, ii) era pouco eficiente, mas cara e menos sujeito a inovações, se comparada com o trabalho livre. Cairu, segundo Rocha (1996), era intelectualmente contra a escravidão, mesmo por que esta impedia a harmonia de interesses no país, mas não via como acabar com ela de repente. A escravidão era uma instituição adaptada à realidade brasileira e inevitável dentro das condições geo-climáticas da América. Assim não defendeu sua abolição imediata, a sua impossibilidade se devia ao medo da desestruturação do sistema produtivo, fundamental para a sustentação das relações comerciais brasileiras que são o ponto de apoio das idéias de Cairu.

Quanto ao industrialismo, preconizado por Hugon (s/d.), este parece equivocado. Se ele não é contrário à instalação de indústrias no Brasil, o desenvolvimento deste setor deveria ser natural. Deste modo Cairu era contrário ao apoio estatal à atividades manufatureiras, consideradas como ainda prematuras no desenvolvimento econômico brasileiro. Neste sentido a agricultura era a principal “indústria” brasileira, a grande atividade sobre a qual o comércio poderia ser exercido. É este comércio, livre, que poderia trazer o progresso e a harmonia para o país, neste sentido se fez valer a influência, ao lado de Smith, de James Steuart.

A posição de Cairu frente ao agrarismo ou ao industrialismo também parece ficar clara nas críticas a Rodrigues de Brito⁹. Segundo Pedreira (1988, pgs. 72 e 73), Cairu: “na polêmica que sustenta com Rodrigues de Brito, criticando embora incisivamente o agrarismo de tonalidade fisiocrática que o seu interlocutor professava, insistindo na teoria do valor-trabalho, apressa-se a salientar que Adam Smith, cujas concepções defende com intransigência, ‘não mostra predileção pelas manufaturas da sua pátria’ e faz questão em sublinhar que ‘Smith observou que, a iguais, ou a não mui desiguais lucros, todo indivíduo, em atenção ao próprio interesse, e segurança da sua fortuna, procura empregar o seu capital antes em agricultura do que em manufaturas’. Não deixa de ser sintomático que neste diálogo com Rodrigues de Brito só de forma fugidia seja aflorado o tema da divisão do trabalho, tão caro a Smith, que poderia lançar a questão dos progressos técnicos e industriais. Mas Silva Lisboa estava fundamentalmente ligado às condições da atividade comercial. Recorde-se que era autor de *Princípios de Direito Mercantil...*”.

Estas construções teóricas que tem por pano de fundo as atividades comerciais também parecem estar no pensamento de Azeredo Coutinho, outro “economista” cujas idéias estiveram presentes nesta fase de transição do país. Suas obras alcançaram algum prestígio internacional em

⁹ Rodrigues de Brito publicara, um ano antes dos **Princípios** de Silva Lisboa, o trabalho de cunho fisiocrático **Memórias Políticas sobre as Verdadeiras Bases da Grandeza das Nações e Principalmente de Portugal**.

função de sua posição na burocracia portuguesa e na Academia Real das Ciências de Lisboa.¹⁰ Dada esta participação na Academia, cujas posições eram nitidamente fisiocráticas ao final do XVIII, depois da fase pombalina, poderia se atribuir a Coutinho a defesa de idéias agraristas. Pedreira (1992, pg. xvi), porém, se mostra contrário a esta interpretação: “não se nos afiguram correctas as interpretações que definem Azeredo Coutinho como simples ‘porta voz’ da ‘classe senhorial’ brasileira. (...) A associação de interesses entre senhores de engenhos e negociantes, que supõe e preconiza, colocam-no noutro plano. De resto, na sua própria actuação como membro da junta do governo e governador interino da capitania de Pernambuco (cargo que exerceu enquanto ocupou a diocese pernambucana), procurou associar os interesses comerciais à sua política de proteção e fomento do comércio”.

Em outro trabalho, o mesmo autor completa: “Coutinho (...) ocupa-se em primeiro lugar dos caminhos da mercantilização. Sócio da Academia, é no seu interior uma voz minoritária. No seu *Ensaio Económico*, que foi traduzido para o francês e reeditado afirma que: ‘A agricultura e a indústria são a essência: a sua união é tal, que se uma excede a outra, ambas se vem destruir.’ Mas acaba por acentuar o papel de comércio e da navegação: ‘Portugal sendo um dos Estados mais pequenos da Europa, só pela marinha se fêz grande’. Denotando um profundo conhecimento das práticas mercantis, situa-se essencialmente do ponto de vista dos interesses brasileiros, circunscrevendo o desenvolvimento da indústria às produções elementares, evitando as que dependessem de ‘muito engenho’, não promovendo as de luxo, porque era necessário ‘deixar de propósito uma porta aberta, para por ela entrarem as Nações industriosas e comerciar conosco’ ”. (1988, pg. 73)

Segundo Pinho (1980), Coutinho é o último mercantilista português. Na verdade Coutinho mantém várias das concepções mercantilistas, porém já passa a incorporar algumas idéias liberais. Coutinho se mostrava favorável à abertura comercial dentro das relações metrópole - colônia e à liberdade de produção nas colônias. Assim é possível se estabelecer uma harmonia de interesses entre a colônia e a metrópole. Ambas formavam uma comunidade onde a possibilidade de enriquecimento se dava mutuamente (Pedreira, 1992). Mesmo que a metrópole passasse a ter, por exemplo, um saldo negativo na balança comercial com a colônia, isto não deveria ser preocupante se este significasse a aquisição de mercadorias com vistas à reexportação. Em relação a outras nações independentes a concepção se alterava. Para Coutinho continuava havendo uma disputa no comércio internacional, neste mercado o jogo era de soma zero, o que um ganhava o outro perdia. Assim a abertura do comércio da colônia se fazia dentro do Império, Coutinho se mostrava um representante do colonialismo ilustrado típico da última fase do Brasil colônia.

A própria concepção de rivalidade comercial entre as nações independentes era posta em questão no pensamento de Azeredo Coutinho, pois este autor já tinha como claro o mecanismo automático de correção de Balanços de Pagamentos com moeda metálica. Ou seja, se houvesse um sistemático ingresso de metais decorrentes de persistentes superávites nas relações externas da

¹⁰ Para Bueno (1972, pg. 4), se Cairu foi o primeiro professor de Economia Política, este não foi o primeiro economista, tal título deveria ser atribuído à Azeredo Coutinho. De acordo com Lima (1978, pg. 57), Azeredo Coutinho “... é o primeiro economista brasileiro, não só do ponto de vista cronológico como também pelo trato que soube dar aos problemas econômicos do seu tempo”. Coutinho escreveu em 1791 as **Memórias sobre o Preço do Açúcar**, o **Ensaio Económico Sobre o Comercio de Portugal e Suas Colônias** de 1794, o **Discurso Sobre o Estado Actual das Minas no Brasil** de 1804 e a **Análise sobre a Justiça do Comércio de Resgate dos Escravos da Costa da África** de 1807.

metrópole, esta entrada de metais deveria pressionar positivamente os preços em função da abundância de moeda metálica. Esta elevação dos preços refrearia a posição vantajosa que a metrópole possui no contexto internacional. Como afirma Pedreira (1992) esta concepção monetária se opunha às idéias metalistas mais típicas. Na verdade Coutinho flerta neste ponto com as concepções que preferem, ao entesouramento, a utilização destes metais para a importação de mercadorias que poderiam auxiliar no progresso do país.

De qualquer modo, Coutinho propaga a possibilidade de harmonização de interesses entre a metrópole e a colônia, propondo para tal uma maior flexibilização das relações coloniais, com clara intenção de, evitando a radicalização de posições, afastar possíveis soluções revolucionárias. Este mesmo tipo de preocupação está também por trás dos trabalhos de Cairu cujo posicionamento teórico é mais bem definido e mantém outra semelhança com Coutinho: a centralidade dos aspectos comerciais na análise e nas proposições de política.

A introdução da Economia Política no Brasil assumiu assim um duplo caráter. De um lado a preocupação com a divulgação das idéias liberais clássicas que se desenvolviam no mesmo momento na Europa. Por outro lado, o pensamento que aqui se desenvolvia a partir da matriz europeia ganhava texturas originais. Esta originalidade pode ser percebida tanto na centralidade do comércio quanto na maior importância atribuída à intervenção do governo.

3. A Economia Política nos Cursos de Direito

Os primeiros cursos efetivos de Economia Política, já que a “Aula” atribuída à José da Silva Lisboa não foi à frente, só foram ministrados depois da criação dos cursos jurídicos. Estes cursos foram criados em 1827, refletindo tanto o problema da autonomização cultural da sociedade brasileira, como a necessidade de formação da elite e dos quadros necessários para o aparelho estatal (Adorno, 1988, p. 81). Na regulamentação dos cursos incluiu-se no quinto ano do curso, a cadeira de Economia Política, assim as primeiras aulas foram ministradas em 1832. Já nos estatutos de 1825 estabelecia-se para cada disciplina do curso os livros básicos de referência que deveriam inspirar os docentes na preparação de suas aulas e servir de complemento para o estudo dos alunos. Para Economia Política foram selecionados os seguintes autores: Smith, Malthus, Ricardo, Say, Sismondi e Godwin.

Esta lista mostra a influência e a posição de destaque da escola clássica britânica, que teve incluído seus principais representantes até aquele momento. Por um lado, Adam Smith foi o grande sistematizador do pensamento liberal e pai do classicismo inglês, que procurou mostrar como a mão invisível do mercado era capaz de ordenar uma sociedade composta por indivíduos autocentrados e que este próprio sistema de mercado junto com a natureza interessada do homem é que conduziriam à prosperidade é a riqueza das nações, dando destaque a idéias como a da divisão do trabalho, do valor da mercadoria determinada por seu custo de produção etc. Com Malthus temos parte das concepções que procuram justificar as desigualdades inerentes ao sistema e evidentes na realidade de então; em Ricardo encontra-se a formulação mais elaborada, dentro de uma concepção lógico-dedutiva, das teorias clássicas de distribuição e crescimento, apesar de diminuir, tanto com Ricardo quanto com Malthus, o otimismo quanto à tendência de prosperidade do sistema de mercado presente em Smith. Say foi o principal divulgador em França desta escola e o precursor da escola liberal francesa.

A inclusão das obras de Sismondi e Godwin demonstra que o ensino de economia política no Brasil não abraçou exclusivamente a escola clássica inglesa, nem adotou o liberalismo na sua forma mais pura. Estes dois autores dão margem a interpretações que levam a concepções de cunho mais intervencionista e que colocam em dúvida a justiça decorrente do sistema liberal. Godwin, considerado por Denis (1993, pg. 262) como um utilitarista socialista, criticava a idéia de que a maximização da felicidade na sociedade poderia ser alcançada a partir das concepções liberais. Na verdade, para este autor, era a concorrência e a propriedade privada (especialmente a garantia pelo Estado do direito à herança) que explicavam as desigualdades sociais. Também reforça as idéias relativas ao desbalanceamento do mercado de trabalho e à situação de sujeição dos trabalhadores. Sismondi num primeiro momento é mais um divulgador dos princípios estabelecidos por Adam Smith, mas acaba por abandonar as concepções que viam a possibilidade de harmonização social. Por um lado nota uma tendência de desequilíbrio crescente na distribuição da renda, decorrente da desigualdade das forças que atuam no mercado de trabalho; por outro, com base nestes problemas distributivos, via também uma tendência do sistema de mercado entrar em crise em função de um reduzido crescimento do consumo frente à produção. O próprio autor não via muitas soluções para este problema que também fez parte de certas discussões entre Malthus e Ricardo.

Deste modo, desde o seu início, o ensino de economia no Brasil esteve fortemente imbuído das concepções liberais clássicas. Mesmo por que as idéias do liberalismo econômico tinham fácil penetração em um país que ainda se ressentia das tradições coloniais, as quais mal acabavam de ser eliminadas. Contudo, as concepções liberais ministradas no curso foram mitigadas por aspectos críticos relativos a esta teoria. Estas diferentes concepções, juntamente com os problemas decorrentes da realidade brasileira, acabaram por constituir uma simbiose particular que será construída pelos lentes e também por outros intelectuais brasileiros.¹¹

Como afirma Hugon (s/d, p. 307): “Seria pois, inexato afirmar, como se faz muitas vezes, que a orientação dos estudos econômicos no Brasil do século XIX apoiou-se apenas em idéias ‘copiadas’ da Escola Clássica Inglesa. Indicamos ao tratar da contribuição de Cairu, que, desde os seus primórdios, e mesmo antes de ter sido organizado e difundido o ensino oficial, o pensamento econômico, abeberando-se grandemente da ciência clássica liberal inglesa, revestia certos aspectos estritamente nacionais. Vemos agora que, em suas primeiras manifestações universitárias segundo a lista de compêndios à escolha dos primeiros mestres, não se limitava exclusivamente às obras e às idéias do liberalismo econômico.”

¹¹ Segundo Vieira (1981, pg. 353) “Desde o começo do ensino das doutrinas econômicas no Brasil houve, portanto, uma espécie de hibridismo. Por um lado, o capitalismo liberal inglês e francês dominava os cursos; por outro, as necessidades políticas de homens públicos e advogados e o amor à polêmica, já infiltrados na juventude pelas campanhas de Independência e pelo movimento antiescravagista, que começava a tomar corpo, faziam com que fossem também ensinados alguns fundamentos do socialismo inglês”.

4. A Economia Política no Curso de Direito Pernambucano: Mata Albuquerque e Lourenço Loureiro

O primeiro lente responsável pela Cadeira de Economia Política da Faculdade de Direito de Olinda¹² foi Pedro Autran de Mata Albuquerque.¹³ Nomeado, em 1829, professor catedrático da cadeira de Economia Política, permaneceu por longo tempo, transferindo-se em seguida para o Rio de Janeiro onde ministrou aulas no Instituto de Comércio da Corte. Sua obra foi, segundo Paula (1942), de grande repercussão, sendo utilizados no ensino da Economia Política, não apenas em Olinda mas também em São Paulo. Suas principais publicações foram: **Elementos de Economia Política** (1844), **Novos Elementos de Economia Política** (1851) e **Prelecções de Economia Política** (1859), com uma segunda edição em 1860. Em 1873 publicou um **Manual de Economia Política** destinado aos alunos do Instituto Comercial do Rio de Janeiro e, em 1880, o **Catecismo de Economia Política**. Os livros são destinados aos estudantes do curso de Direito e tem por objetivo compendiar os principais escritos sobre a Economia Política. Nestas obras não há preocupação com plágios ou apropriação de idéias alheias, o objetivo é resumir as doutrinas sem preocupação com atribuição das idéias aos seus formuladores.

Seus cursos foram marcados pela influência de James Mill, tendo inclusive sido responsável pela tradução, em 1832, dos **Elementos de Economia Política** escritos em 1820 por este autor. Reafirmava-se a força do classicismo liberal inglês, já que o trabalho de Mill tinha um caráter eclético, consolidando as contribuições de Say e de Ricardo e acrescentando as contribuições utilitaristas.¹⁴ A penetração destas idéias, combinadas com os princípios clássicos de Smith¹⁵, Ricardo e Say podem ser observados nas obras de Albuquerque.

A influência de J. Mill pode ser observada na própria subdivisão do livro. A julgar pelas **Prelecções** (1860)¹⁶, a opção de Albuquerque foi por apresentar os princípios da economia política subdivididos em quatro grandes partes: Produção, Circulação, Distribuição e Consumo. Esta é a mesma subdivisão feita por J. Mill¹⁷, ela, contudo, difere de outras, como a estabelecida por Say, que apresentava uma subdivisão em três partes: Produção, Distribuição e Consumo, não separando de modo explícito os assuntos referentes à circulação. Esta opção de Albuquerque vai marcar praticamente todos os “manuais” publicados pelos professores das Faculdades de Direito no Brasil.¹⁸ A importância do estudo da circulação, que envolve as trocas e as questões monetário-

¹² O curso começou em Olinda e depois foi transferido para Recife. Isto ocorreu entre 1853 e 1854.

¹³ Albuquerque formou-se em Direito em Aix (França).

¹⁴ James Mill é pai de John Stuart Mill, amigo e discípulo de Bentham.

¹⁵ Albuquerque considerava Smith um gênio e suas opiniões sobre moedas e bancos superiores a todas as outras.

¹⁶ James Mill não é mencionado explicitamente neste trabalho. Existem referências aos já citados Smith, Say, Malthus, Ricardo. Também são feitas referências aos fisiocratas Turgot e Quesnay, aos sucessores de Say na Cátedra do Collège de France - Rossi e Chevalier. Este último é considerado um dos economistas mais destacados do seu tempo, que chegara a flertar com idéias saint-simonianas, mas que acaba por se constituir um dos seguidores da idéias de Say (Schumpeter, 1993, pg. 557). Também são citados Garnier e Bastiat, da escola francesa e discípulos de Say. Por fim, Albuquerque também cita Tooke, que se envolveu nas controvérsias monetárias inglesas do início do século XIX, sendo um dos principais expoentes da chamada *Banking School*, e de maneira crítica a Melon, um francês que trabalhou com John Law na Banque Royale.

¹⁷ A diferença é a ordem dos temas, em Albuquerque a circulação precede a distribuição, em Mill não.

¹⁸ Esta subdivisão também é encontrada no manual feito por Albuquerque (1873) destinado à disciplina de Economia Política das Aulas de Comércio do Rio de Janeiro

financeiras¹⁹ é sintomática, demonstrando a continuidade das preocupações com os aspectos comerciais, e agora também financeiros, que já marcaram os precursores da Economia Política no país.

Albuquerque (1860) define a Economia Política como uma ciência social que tem por objeto o estudo das leis naturais que regem a formação, conservação, emprego e distribuição da riqueza. Sua função é a de descobrir as leis que harmonizam os interesses da sociedade, de modo a fornecer subsídios aos governantes para que possam exercer suas funções de acordo com estas leis reveladas pela Economia Política. Na introdução afirma que a distribuição da riqueza decorrente das leis naturais é a melhor e mais justa e crítica as concepções e práticas socialistas, consideradas como artificiais e contrárias à liberdade humana.

Na parte relativa à produção (parte primeira) percebe-se a influência de alguns conceitos utilitaristas ao lado das noções clássicas desenvolvidas por Smith. Define-se a riqueza, o objeto da economia, como sendo a fração do mundo material provida de utilidade e a produção como o ato de dar (ou aumentar) a utilidade da matéria. Tal produção é movida pelas necessidades humanas cuja satisfação gera prazer. Na apresentação estão presentes os três fatores básicos da produção: o trabalho, o capital e os agentes naturais. As diferenças de produção entre os países são explicadas pelo poder produtivo do país, este está relacionado ao acúmulo de capitais e ao nível tecnológico, representado pela divisão do trabalho. Neste ponto, o autor por um lado critica a idéia de que o aumento do consumo (improdutivo) induza ao aumento da produção; por outro, ressalta a importância do trabalho intelectual, pois este é responsável pelo conhecimento acerca das propriedades da matéria (o que é considerado fundamental no ato produtivo) e pela organização do sistema cooperado de produção que possibilita a divisão do trabalho.

Dentro da análise relativa à produção um aspecto merece ainda ser destacado. A escravidão, segundo Albuquerque (1860, parte primeira, cap. 7), é a negação completa da liberdade de trabalho e não se pode esperar disto grande poder produtivo. Por um lado, ela contraria as vocações e inutiliza a inteligência do escravo - a inteligência quase não tem efeito neste tipo de trabalho; por outro, a eliminação da remuneração tira do escravo a “boa vontade” de trabalhar e as penalidades não são capazes de infundir boa vontade nos escravos. Assim trabalho escravo é menos produtivo que trabalho livre. Entretanto quando a escassez de trabalho livre é tal que o preço corrente do trabalho livre seja alto a ponto de absorver todo o lucro do empresário e impedir que este possa fazer economias (acumular capital), a utilização de escravos se faz necessária. Assim o trabalho escravo pode ser mais lucrativo dependendo das condições de oferta do trabalho livre. A escravidão acaba sendo uma necessidade em países com grande extensão territorial onde a demanda por trabalho é grande e há falta de braços. Esta, porém, tende a desaparecer se houver o crescimento do número de trabalhadores livres (ou desenvolvimento tecnológico) e assim os salários aproximarem-se do preço normal.

Na parte relativa à repartição da riqueza, pode-se observar que os salários são formados pela oferta e demanda, mas há uma tendência de convergência para um salário normal. Este cobre o custo de reprodução do trabalho e, segundo Albuquerque, algo mais para a melhora de sua posição.

¹⁹ O número de páginas destinado à circulação, nas **Preleções** é de 113 de um total de 290 páginas Temos assim quase 40% da obra destinada a circulação, ficando 10% para o prólogo e a introdução, 25% para a produção, 17% para a distribuição e 8% para o consumo. Como comparação podemos ver esta distribuição na obra de Mill: 8% para a Produção; 20% para a distribuição; 45% para a circulação; 25% para o consumo. Em Say esta distribuição é: 48% produção; 23% distribuição; 23% consumo e 6% introdução. Nesta obra, o conteúdo referente à circulação esta dentro da produção, correspondendo a 30% do trabalho.

A manutenção de um salário sistematicamente abaixo do normal é conseqüência de leis equivocadas que impedem a acumulação. Como o crescimento vegetativo é grande, é fundamental que a demanda por trabalho, representado pelo acúmulo de capital, também cresça. Deste modo haveria uma comunhão de interesses entre os trabalhadores e os empresários, já que é pela prosperidade destes últimos que se garante a dos primeiros. Rejeita-se as concepções “socialistas” de que o salário é a expressão de uma injusta distribuição de força no mercado de trabalho. Para Albuquerque o trabalhador é um co-participante do mercado de trabalho, que troca a instabilidade do lucro da operação pela garantia de uma remuneração estável.²⁰ A instabilidade que permanece é a referente a existência de emprego. Neste ponto a crença de Albuquerque é positiva já que não via empecilhos ao progresso pois o capital tendia a se expandir.²¹ Também não existia tendência a crise do sistema de mercado, a lei de Say parece perfeitamente incorporada a análise.²²

Ainda dentro da análise relativa à repartição da riqueza, é interessante observar a justificativa que o autor dá para a renda da terra. Esta é justa pois o que se paga é o trabalho que foi incorporado à terra. Não apenas as benfeitorias ou a limpeza do terreno, mas a própria descoberta e ocupação das terras são os trabalhos nela incorporados. Apesar de ter sido Deus o criador da terra, sem a sua descoberta e ocupação ela não se tornaria produtiva. Assim a renda da terra é um pagamento efetuado em nome dos descobridores e colonizadores da terra, além dos serviços de roteamento e beneficiamento. A redução do pagamento da terra a uma remuneração ao trabalho incorporado é ainda levada adiante quando o autor explica a diferença na remuneração de terras de diferentes graus de fertilidade. Para ele (1860, terceira parte, cap. 4) o problema não é a maior fertilidade mas o maior trabalho envolvido na terra mais fértil. Na verdade houve mais inteligência na sua descoberta e ocupação. A diferença também é explicada pela maior inteligência no destino que se dá a terra, não há diferença de fertilidade, mas as terras se adaptam mais a determinada produção do que a outra - a maior produtividade representa maior trabalho intelectual na análise do que é melhor produzir.

Quanto à circulação Albuquerque apresenta a troca como sendo importante para a diminuição do esforço que é necessário para a satisfação dos desejos humanos e é responsável pela sociabilidade e conciliação dos interesses divergentes dos agentes. A troca obedece a uma lei natural, sendo a intervenção estatal contraproducente. O autor rejeita a intervenção estatal no comércio internacional. Os subsídios e incentivos à exportação significam uma simples transferência de recursos dos contribuintes para os consumidores estrangeiros. Do mesmo modo que as tarifas sobre importação, geram um deslocamento do trabalho e dos capitais para setores menos produtivos levando ao que modernamente chamamos de perda de eficiência alocativa. Na análise do preço afasta as considerações utilitaristas, afirmando (Segunda parte, cap. 4) que o valor é distinto da utilidade e se refere mais propriamente ao esforço, apesar do preço corrente das mercadorias

²⁰ O lucro aparece como a diferença entre a receita obtida da venda dos produtos e os pagamentos efetuados - salários, juros (prêmio pago pelo tomador do capital pelo não usufruto deste pelo emprestador) e aluguéis.

²¹ O autor aceita (terceira parte, cap. 3) a idéia de um declínio da taxa de lucro em função do próprio crescimento do estoque de capital, mas os lucros devem crescer em termos absolutos.

²² Ela parece implícita no capítulo 2 da segunda parte (circulação), nesta o autor afirma que a procura de cada agente (e a do mercado) depende do suprimento (oferta) que se tem a oferecer, se aumentar o suprimento geral cada produtor achará outro para se trocar por ele. Para o autor a sociedade é como um grande mercado e neste basta que uns tragam menos produtos para que os outros não possam vender os seus. Esta falta de oferta é causada em última instância por problemas naturais ou políticos.

variado em função da oferta e demanda, há uma tendência, garantida pela concorrência, em direção ao custo de produção.

O autor dedica bastante atenção às questões monetárias. A moeda tem a função de facilitar as trocas, sendo também utilizada como medida comum de valor. Ressalta que a moeda é um instrumento para as trocas, não sendo a causa das trocas. Os metais em função de suas qualidades assumiram o papel de moeda²³, estes como toda mercadoria tem também seu preço fixado pela oferta e demanda, se existe mais moeda que o necessário para a realização das trocas seu valor cai de modo que os preços dos demais produtos aumentam, mas o fundamento último de seu valor é o custo de sua produção. A moeda metálica se transfere de uma nação a outra como consequência da diferença de seu preço entre os países, quando o preço fora é mais alto existe saída do metal, neste momento o preço dos produtos é mais alto no país e há um aumento no fluxo de produtos para dentro do país. Assim o mecanismo de aquisição de moeda para os países que não possuem moeda metálica é a sua importação, que é feita em troca da exportação de outras mercadorias.

Como o autor deixa explícito no próprio título de um dos capítulos (cap. 13 da segunda parte), para Albuquerque os metais preciosos e a moeda não são riqueza, rejeita-se a idéia mercantilista de que um Estado é rico quando há abundância de metais, o acúmulo de metais não significa o aumento da riqueza da sociedade. Porém a moeda metálica também é uma mercadoria que tem uma utilidade (facilitar as trocas) fazendo, portanto, parte do conjunto de riquezas desta sociedade. Da mesma forma a moeda não deve ser confundida com o capital, mas faz parte do estoque de capital físico da sociedade. Ou seja, a moeda na medida em que cumpre funções no processo de produção se faz necessária, mas não mais do que isto. Toda moeda desnecessária é inútil, não contribui para a criação de riqueza.

Segundo Albuquerque a quantidade de moeda necessária em um país varia em função do desenvolvimento das transações desta economia, quando as sociedades se desenvolvem aumenta a quantidade de moeda necessária para realizar as transações. Porém a partir de um determinado momento cessa esta relação entre aumento da riqueza de um país e da moeda. Neste momento o aperfeiçoamento do sistema comercial prescinde da moeda metálica, passa-se a se poupar moeda metálica. Dada a dificuldade de adquirir a moeda metálica, Albuquerque critica o Estado que guarda mais moeda do que o necessário, melhor seria utilizar tal moeda para adquirir produtos importados. Do mesmo modo o entesouramento não serve para as trocas. Este entesouramento que surge em função de desconfiança dos agentes, significa a estagnação de parte da riqueza. Quando isto ocorre deve haver um aumento da quantidade de moeda disponível para as transações. Neste momento é importante o aparecimento dos bancos que concentram a moeda entesourada e impedem a estagnação de parte da riqueza acumulada pela sociedade. Os bancos têm um papel ainda mais importante, eles acabam criando mecanismos que fazem o papel da moeda metálica prescindindo sua utilização, poupando-a. Assim a grande função das letras de câmbio, das notas de banco e de centrais de liquidação de pagamentos e do próprio papel-moeda é reduzir a necessidade de moeda metálica.

A análise até aqui desenvolvida deixa clara a importância atribuída por Albuquerque, no que concerne o mercado monetário, aos aspectos relativos à demanda por moeda. Deve-se levar em consideração, segundo o autor, as necessidades de moeda para transação (esta cresce com o

²³ Fazendo-se necessária a sua cunhagem para aumentar seu poder facilitador das trocas e esta cunhagem deve ser estatal com o intuito de evitar fraudes.

desenvolvimento da sociedade), e existe a possibilidade de entesouramento dadas certas precauções (desconfianças) dos agentes. O aumento deste entesouramento também requer um aumento na oferta de moeda. Por outro lado, também parece evidente a sua preocupação com o desenvolvimento de mecanismos monetários alternativos à moeda metálica. O que corresponde situação de países como o Brasil que tinham escassez desta moeda e cuja aquisição era custosa. Da mesma forma a manutenção de parte das riquezas brasileiras na forma metálica também era vista como um desperdício.

Contudo, apesar de se ressaltar a importância do desenvolvimento de outros mecanismos de intermediação das transações além da moeda metálica, mecanismos estes menos custosos na sua aquisição e mesmo na intermediação dos negócios, o autor ressalta os limites na sua utilização. Tanto o papel-moeda como as notas bancárias substituem a moeda, mas o excesso de emissão provoca a saída da moeda do país pois rebaixa o seu valor, a saída porém não é de papel-moeda ou das notas bancárias, mas sim de moedas metálicas que são fundidas e exportadas²⁴. A emissão destas moedas deve ser feita para cobrir a falta de moeda metálica, cujo efeito é o entrave dos negócios, mas se a oferta geral de moeda (incluindo a moeda metálica e os outros instrumentos monetários) superar a demanda existente por estes instrumentos de intermediação o aumento de preços deve ocorrer.²⁵

Assim recomenda-se que o governo evite a emissão excessiva de papel-moeda. Na verdade, ao invés da emissão governamental de papel-moeda, Albuquerque defende que a substituição da moeda metálica seja feita por emissões bancárias. Estas emissões estariam automaticamente garantidas pela conversibilidade das notas bancárias nas moedas metálicas que se constituiriam nos fundos dos bancos²⁶, enquanto o papel-moeda em geral não tinha conversibilidade e o controle sobre a sua emissão era bastante difícil. Segundo o autor (parte terceira, cap. 16) existem quatro sistemas bancários a serem considerados:

- a) Um banco emissor monopolista e controlado pelo Estado. O principal problema deste sistema é a necessidade de vigilância e atenção para discriminar as operações que são realmente comerciais. Existe uma permanente desconfiança da ocorrência de operações escusas ou de elevado risco, que põe em dúvida a estabilidade do banco. Normalmente os responsáveis não são ciosos o suficiente (também há abuso na concessão de crédito aos afilhados do governo) e existe o perigo de converterem as notas em papel-moeda.
- b) Alguns bancos emissores privados privilegiados. O sistema com bancos com exclusividade de emissão concedida pelo governo em troca de empréstimos com juros baixos²⁷ possui uma segurança maior quanto à solvência das operações bancárias, mas dado o monopólio os bancos, aumentariam seus “preços” e prestariam serviços de pior qualidade.
- c) Liberdade de emissão por parte de bancos privados sujeitos à uma regulamentação. Nesta regra todos poderiam abrir bancos de emissão sobre certas regras. A dificuldade do sistema é o

²⁴ O papel-moeda é uma promessa ou um título que o governo confere a qualidade de moeda, obrigando os particulares a receberem-na como moeda e aceitando-a como pagamento, normalmente são emitidas sem o compromisso de lastro e sua circulação é compulsória. As notas bancárias são títulos emitidos pelos bancos que ou acabam sendo livremente utilizados como moeda ou recebem o respaldo do governo na sua utilização como moeda, normalmente são conversíveis em moeda metálica.

²⁵ Não fica clara na análise do autor a possibilidade de algum efeito real do aumento de preços.

²⁶ Albuquerque imagina uma relação de um para três entre a moeda metálica dos bancos e suas emissões, porém afirma que isto não é nenhum cálculo certo, podendo variar dependendo de uma série de fatores, como o nível de confiança dos bancos e a pontualidade de pagamento da sociedade.

²⁷ Ao invés de empréstimos estes bancos poderiam se responsabilizar por algumas funções do Tesouro.

próprio estabelecimento de uma legislação útil e eficaz. Esta parece ao autor impossível uma vez que as cautelas do legislador acabam por fazer com que os bancos não consigam prestar todos os serviços que são capazes.

- d) Liberdade absoluta - a livre criação de bancos emissores sujeitos apenas à legislação do direito comum. Este sistema que esteve em vigor na Escócia de 1710 a 1844, apesar de ter recebido muitas críticas, é o que apresentou, segundo Albuquerque, os melhores resultados. A liberdade da mais segurança que o monopólio em função da própria atitude dos diretores. Com muitos bancos a emissão se reparte entre eles, como a soma total das notas em circulação é dada pelo que é admitido pelo mercado. A vantagem de vários bancos é que há um capital maior no conjunto para se dar em garantia das emissões. Este é, na opinião do autor, o futuro do sistema bancário internacional.

Quanto ao crédito, este é definido (parte terceira, cap. 19), como uma promessa de pagamento futuro. Os títulos das operações creditícias não aumentam a quantidade de moeda, mas dispensam-na. Tais papéis facilitam a transmissão de capitais, apesar de não criá-los e neste sentido contribuem para o aumento da produção, já que se possibilita a utilização de capital até então “parado”. As emissões, que são uma forma de crédito, não são criação de riqueza, mas facilitam a transmissão de capital e poupam a utilização de moeda metálica, não devem ser assim dispensados pois contribuem indiretamente para o aumento da produção.

O sistema bancário com bancos de emissão e de depósito passa a ter grande utilidade para a nação já que, segundo Albuquerque (parte terceira, cap. 16), possibilitam a multiplicação do emprego produtivo de capitais (apesar do banco não criá-los), os papéis substituem a moeda como instrumento de troca, com o aumento das emissões monetárias possibilita-se a diminuição dos juros, diminui o entesouramento, e evita, com um sistema de circulação mista, oscilações de preço decorrentes de problemas como a exportação de metais.

Percebe-se na análise de Albuquerque a defesa de um sistema monetário baseado na moeda metálica. Esta, porém, resumiria sua importância às transações internacionais, enquanto que internamente servia menos como meio de troca efetivo e mais como lastro para a emissão de moeda fiduciária (basicamente notas bancárias). A relação entre o lastro e a oferta efetiva de moeda, apesar de não haver afirmação do autor neste sentido, não parece ser necessariamente constante. Na verdade o autor insiste na adaptação da oferta de moeda às necessidades dos negócios do país e afirma que quando houvesse problemas com a oferta de moeda metálica, em função do entesouramento ou da saída de ouro para o exterior, esta poderia ser compensada com ampliação de instrumentos monetários alternativos. Albuquerque flerta com idéias menos ortodoxas dos debates monetários europeus do período.

Apesar de Albuquerque pouco se referir ao Brasil quando trata das questões monetárias suas posições parecem bastante relacionadas ao caso brasileiro. Por um lado sua insistência na necessidade de economia da moeda metálica é bastante adequada às condições brasileira, já que a falta de metais era uma característica crônica de nossa economia no período. Deste modo afigurava-se para o autor a possibilidade e mesmo a necessidade de substituí-la com moeda fiduciária sem que isto provocasse grandes traumas à nossa economia, muito pelo contrário. Por outro lado a emissão fiduciária tinha também um carácter estabilizador frente às oscilações na quantidade de metal entrando e saindo do país, o que também parecia uma característica que se adaptava às condições brasileiras. Por fim a defesa de um sistema de pluralidade emissora era um dos pólos do debate acerca de como se deveria instituir o sistema monetário e bancário brasileiro na época. Tal sistema

foi efetivamente preterido depois de 1860, preferindo-se a opção de um banco emissor estatal monopolista.²⁸

As idéias de Mata Albuquerque receberam críticas de Lourenço Trigo de Loureiro²⁹, também professor catedrático da Faculdade de Direito de Recife³⁰. Este autor publicou, em 1851, a obra **Instituições de Direito Civil Brasileiro**, a qual, segundo Paula (1942), foi adotada como compêndio nas duas faculdades de direito, obtendo uma vulgarização que outras obras suas não tiveram. Dentre elas destaca-se os **Elementos de Economia Política**, de 1854, lançados com o intuito de concorrer com os **Elementos** de Mata Albuquerque na sua utilização como compêndio básico dos cursos de Direito. A divergência entre os dois era explicada por Clóvis Bevilacqua: “Autran era uma grande inteligência cultivada; mas representava o passado, em uma época em transição, e não podia fazer face a quem falava a linguagem do futuro. É claro que a contenda entre o espírito religioso e a liberdade de pensamento se renovaria e se renovará, indefinidamente.” (*apud* Paula, 1942, pg. 22)

As divergências entre os dois lentes também podem ser observadas no conteúdo das obras. Antes das divergências podemos apontar algumas semelhanças. Os livros têm o mesmo caráter de compendiar as principais posições teóricas e apresentar os princípios da Economia Política, de modo a facilitar o trabalho dos estudantes das faculdades de direito. Os **Elementos** estão também repletos de apropriações de idéias sem referências explícitas.³¹ A Economia Política, segundo Loureiro (1854, Discurso Preliminar), é uma ciência social cujo objeto é investigar e aplicar as leis que regem a sociedade organizada como corpo, sendo que esta investigação se compõe de quatro aspectos: o que regula a produção de riquezas, como estas são distribuídas, trocadas e consumidas. A circulação, envolvendo as trocas, e as questões monetárias, também tem posição de destaque no livro³².

A primeira divergência de Loureiro em relação a Albuquerque está na definição do método próprio a esta ciência, se para o segundo ficava implícito a importância do empirismo, para o primeiro, a ciência não é uma confusa reunião de fatos empíricos, mas sim de verdades gerais e princípios básicos de onde se deduzem as análises.³³ Talvez a principal diferença esteja na

²⁸ Albuquerque (cap. 18) propõe também a institucionalização de bancos agrícolas compostos por proprietários que, em troca da hipoteca de suas terras, receberiam letras de penhor. Estas poderiam ser negociadas no mercado, possibilitando a obtenção de crédito. O banco se responsabilizaria pelo pagamento das obrigações referentes às letras de penhor, diluindo o risco dos emprestadores, recebendo dos proprietários de terras os recursos para fazer frente a estes compromissos.

²⁹ Lourenço Trigo de Loureiro nasceu em Vizeu (Portugal) em 25.12.1793 e faleceu em Pernambuco em 27.09.1870. Cursava Direito em Coimbra quando da invasão francesa. Depois de passar pelo Rio de Janeiro, foi a Pernambuco onde se bacharelou em direito em 1832, obteve seu doutorado em 1833, no mesmo ano obteve a vaga de professor substituto na mesma casa, sendo efetivado em 1840. Em 1852 obteve a posição de catedrático.

³⁰ Segundo Hugon este não assumiu a cadeira de Economia Política. Porém isto não parece ser verdade já que em 1854 o próprio Loureiro na dedicatória do seu livro (1854) afirma ser responsável pela cadeira, confirmando as opiniões de Vieira (1981) e Paula (1942).

³¹ Um exemplo disto está no terceiro parágrafo do Discurso preliminar, onde Loureiro transcreve literalmente a primeira frase dos **Elementos de Economia Política** de James Mill, que não é citado: “A Economia Política é para o Estado, o que a economia doméstica é para a família...” São explicitamente citados os clássicos Smith, Say, Ricardo e o já referido Rossi, incluindo-se agora John Stuart Mill. Nas questões monetárias faz-se referência Hume e Locke. Também se faz referência a Verri, economista italiano do XVIII, que antecipa o cálculo de dor e prazer (ver Schumpeter 1993, 213) e Scialoja, italiano do XIX.

³² A diferença é que o livro de Loureiro segue a divisão de J. Mill, com a distribuição antes da circulação.

³³ A influência da escola francesa no primeiro, frente às concepções ricardianas no segundo parece também corroborar esta diferença metodológica entre os autores.

concepção menos harmoniosa da sociedade regida pelas leis de mercado de Loureiro. Inicialmente (parte primeira, lição 2), depois de apontar as vantagens da divisão do trabalho, ressalta as suas desvantagens. Estas estão relacionadas ao embrutecimento do operário e à redução do conhecimento do trabalhador. Estes problemas poderiam ser compensados pela remuneração, esta, porém, não parece ter uma tendência de crescimento já que o autor destaca que a tendência a mecanização da produção tem por efeito aumentar o desemprego e reduzir os salários. Esta tendência de redução do salário era ainda reforçada pela coalizão dos empregadores³⁴ (Parte segunda, lição 9). Porém o autor não duvida da justiça da distribuição estabelecida pelas leis de mercado, a busca da igualdade completa é injusta pois há uma diversidade natural de habilidades. A posição de relativa inferioridade dos trabalhadores pode, contudo, ser diminuída pela abstinência sexual³⁵, pela associação entre pequenos produtores e entre os trabalhadores e os empregadores.³⁶

Outra desarmonia do sistema é a possibilidade da ocorrência de crises. O autor (parte primeira, lição 4) nega que a dificuldade de venda dos produtos (a sua superabundância) se deva à deficiência na oferta de outro.³⁷ As causas da superabundância talvez estivessem, segundo Loureiro, na má distribuição do trabalho e do capital, no erro de cálculo relativo à extensão da “effectiva procura”, na diminuição no consumo ou na mudança das preferências dos agentes. Apesar destas crises de superabundância terem um caráter provisório, a contestação à lei dos mercados (lei de Say) parece evidente nesta lição. Ainda outra diferença entre as concepções de Loureiro e de Albuquerque está na renda da terra: Loureiro (parte segunda, lição 9), justifica a renda da terra, diferentemente de Albuquerque, usando as concepções de renda diferencial de Ricardo.³⁸

No que tange às questões monetárias, os princípios defendidos por Loureiro se aproximam, com algumas ligeiras diferenças, dos de Albuquerque. Uma das diferenças é a incorporação de modo explícito do conceito de velocidade de circulação da moeda.³⁹ Loureiro também deixa claro o possível efeito real da saída de metais no país em função de déficits comerciais: a ruína de produtores e comerciantes. Destacam-se assim os efeitos recessivos associados ao mecanismo automático de ajustamento de uma economia com padrão metálico. Loureiro (parte terceira, lição 11) enfatiza o fato de que o governo não tem poder para fixar o valor da moeda metálica, este é determinado por sua quantidade, deste modo os governos não devem insistir em fazer o mercado usar o valor legal das moedas, o seu valor de mercado é o que conta. A cunhagem de moeda em si deve ser estatal, mas não deve haver regulação de sua quantidade. Se o governo procurar regular esta quantidade, os particulares farão a cunhagem clandestinamente. O autor também ressalta a necessidade de se poupar o emprego da moeda por meio dos bancos de depósito, encontro de dívidas, notas de banco e letras de câmbio.

³⁴ O autor defende a liberdade industrial, mas alerta que abusos, como algumas coalizões, são possíveis e devem ser evitadas pela atuação do setor público. Para o autor o interesse público deve prevalecer quando este não puder conviver com o privado. Neste caso o autor justifica a proibição do fabrico de pólvora e a necessidade de habilitação para médicos e farmaceutas. Apenas em casos excepcionais os monopólios são justificados, devendo ser permitidos incentivados pelo Estado: nos casos das invenções e da emissão de moeda. Também podem ser concedidos monopólios quando o empreendimento é de utilidade pública e envolve grande capital.

³⁵ Existem citações explícitas de Malthus e Rossi na questão da população (Parte primeira, lição 8).

³⁶ Loureiro defende explicitamente (Parte primeira, lição 8) mecanismos de participação dos lucros que foram defendidos por Sismondi. Estes mecanismos evitariam o pior lado da concorrência: a guerra capital x trabalho.

³⁷ O que parece ser uma citação implícita das opiniões de Albuquerque.

³⁸ John Stuart Mill também é citado nesta parte da análise.

³⁹ O conceito parece estar implícito em Albuquerque, Loureiro na lição 11 faz referências explícitas.

O autor suspeita da emissão de papel-moeda por parte do governo. O valor da moeda com este tipo de emissão passa a depender da confiança em uma emissão conscienciosa do governo. Porém, o governo costuma recorrer a estas emissões causando excessos de moeda em circulação, o que reduz o seu valor e causa prejuízos à prosperidade do país. A emissão de notas por um banco monopolista, como é o caso do Banco da Inglaterra, também corre o risco de cair no mesmo problema. Os efeitos decorrentes do excesso de emissão são (parte terceira, lição 14)⁴⁰: o aumento do preço e a perda daqueles que tinham direito a uma receita fixa em moeda. Frente à falta de confiança em emissões conscienciosas do governo e à possibilidade do banco monopolista emissor se transformar em uma espécie de agente do governo, não seguindo a “boa” prática emissora, a melhor solução é a multiplicidade emissora.

As notas de banco permitem a circulação de uma quantidade maior de moeda em relação ao lastro, a economia que se faz de moeda metálica, segundo Loureiro (parte terceiro, lição 12) permite exportá-la em troca de produtos importados necessários ao aumento da produção doméstica e a satisfação de necessidades internas. Deve se ressaltar que para o autor a emissão de notas bancárias diminui a necessidade de moeda metálica, mas não a dispensa, já que esta deve lastrear as emissões bancárias. A atuação dos bancos é tanto mais favorável à esta economia de meio metálico quanto mais seguros forem tais instituições e maior a confiança nelas depositada. Assim, Loureiro defende a pluralidade emissora sob supervisão e regulamentação do governo. O grande número de bancos evita que a quebra de um deles traga consequências sobre mercado, porém o governo deve vigiar, evitando tais falências.

O sentido da intervenção é a de controlar as garantias sobre as quais os bancos emitem. Os bancos podem emitir tendo garantias reais respaldando estas emissões, tais garantias poderiam ser os metais que servem de lastro ou ações, títulos, hipotecas sobre as quais se faz a concessão do crédito. Assim é função do governo regulamentar e supervisionar a emissão bancária de modo que ela se atenha às suas garantias. Os problemas associados à falência dos bancos se resolveriam, por uma boa regulamentação e supervisão dos bancos, controlando as relações entre a emissão e suas cautelas. A liberdade e concorrência bancária e a disseminação de informações faz com que os bancos tomem cuidado em suas operações (parte terceira, lição 13).⁴¹ A conversibilidade da moeda fiduciária garantiria que sua emissão se fizesse evitando alterações no valor da moeda, mas adaptando-se às necessidades dos negócios em curso.

Deste modo a visão de Loureiro sobre as questões monetárias se aproxima das de Albuquerque ressaltando a necessidade de mecanismo de substituição da moeda metálica.⁴² Esta substituição seria melhor feita por um sistema de pluralidade emissora com base em moeda conversível. As emissões, apesar de lastreadas, não precisam se relacionar diretamente ao estoque de metais existentes. A diferença é que para Loureiro a atuação estatal de vigilância e supervisão é importante para imputar confiança ao sistema e evitar excessos. Esta supervisão se faz sobre a

⁴⁰ Loureiro nega a possibilidade de efeitos reais desta expansão das emissões, não aceitando os mecanismos citados por Hume de efeitos produtivos positivos decorrentes de aumentos de preço não sincronizados. Grande parte da teoria monetária clássica de inspiração ricardiana recusa este tipo de explicação.

⁴¹ Novamente é citado o exemplo escocês, onde poucas falências teriam ocorrido segundo Loureiro. Este sistema também acarretaria uma diminuição dos incentivos às falsificações típicas dos sistemas bancários com monopólio como era o caso do Banco da Inglaterra.

⁴² Em termos teóricos pode-se imaginar uma maior aproximação de Loureiro com a escola ricardiana, dado a sua negação de efeitos reais da emissão monetária. Porém a idéia de que a variação do valor da moeda se deve a problemas relacionados também à demanda por moeda e a introdução das letras de câmbio e outros instrumentos de pagamento como moeda aproximam Loureiro da escola bancária.

relação quantitativa emissão-garantias, incluindo nestas garantias não apenas as moedas metálicas mas também títulos privados.

5. Conclusão

As concepções teóricas desenvolvidas no país tinham sua fundamentação na escola clássica de cunho liberal, especialmente a escola inglesa. Esta, porém, não tinha exclusividade, já que se pode observar que, desde o início, houve a incorporação de escolas diferentes. Dentro das Faculdades destinadas à formação das elites brasileiras - principalmente as Faculdades de Direito de Olinda/Recife e de São Paulo e a Escola Politécnica do Rio de Janeiro⁴³ - desenvolveram-se concepções híbridas em termos de doutrina econômica. Se for verdade que os fundamentos clássicos quase sempre estiveram presentes de modo pronunciado, estes eram muitas vezes, pelo menos em parte, criticados, seja na sua concepção individualista, seja nos seus aspectos cosmopolitas, seja nas suas conseqüências liberais. Assim pode-se perceber a formação de construções teóricas com algum componente nacionalista e intervencionista fruto, não apenas da simbiose de doutrinas diferentes, como também em decorrência de adaptações das teorias à uma realidade diferente daquela em que as concepções originais surgiram e se desenvolveram. Construindo diversas formas de um liberalismo impuro, cujo grau e o tipo de impureza variava de acordo com o lente envolvido.

Podemos observar que na Faculdade de Direito de Olinda/Recife surgiram os primeiros trabalhos didáticos relativos à Economia Política prevalecendo a escola clássica inglesa, com influência de alguns utilitaristas, havendo uma diferença com Faculdade de São Paulo que também sofreu a influência da escola clássica, porém dentro de sua vertente francesa⁴⁴. As concepções relativas aos aspectos monetários que se pode apreender pelos “Manuais de Economia Política” escritos por alguns lentes da Academia de Direito Pernambucana, apontam para a necessidade de criação de mecanismos que economizassem a moeda metálica, mercadoria escassa em nosso território. Em contrapartida, o descontrole monetário em conseqüência de uma emissão desenfreada de papel-moeda também deveria ser evitado. Os mecanismos preferidos são a emissão de moedas conversível apenas lastreadas no metal⁴⁵, feitas a partir de uma pluralidade de bancos emissores.

As concepções aqui apresentadas parecem estar bastante longe de visões tradicionais sobre o pensamento econômico e monetário brasileiro no século XIX que podem ser sintetizadas na opinião de Furtado (1984, p.160): “Constituindo a economia brasileira uma dependência dos centros industriais, dificilmente se podia evitar a tendência a ‘interpretar’, por analogia com o que ocorria na Europa, os problemas econômicos do país. A ciência econômica européia penetrava através das escolas de direito e tendia a transformar-se em um ‘corpo de doutrina’, que se aceitava independentemente de qualquer tentativa de confronto com a realidade. (...) Essa inibição mental para captar a realidade de um ponto de vista crítico-científico é particularmente óbvia no que diz respeito aos problemas monetários. A razão disto deriva de que na Europa não se fez, durante o século XIX, nenhum esforço sério para elaborar uma teoria monetária fora do esquema do padrão-

⁴³ Outros importantes centros de formação intelectuais eram as escolas de medicina, porém, o ensino de Economia Política não era realizado nestas escolas.

⁴⁴ Sobre o ensino de Economia Política em outros cursos durante o Império, ver Gremaud (1997)

⁴⁵ Não se propunha que o volume de emissões estivesse diretamente correlacionado à quantidade de moeda em lastro, este era apenas um limite, sendo possível aos bancos administrarem as emissões dentro deste limite.

metálico. O político brasileiro, com a formação de economista, estava preso por uma série de preconceitos doutrinários em matéria monetária, que eram as regras do padrão-ouro. Na moeda que circulava no Brasil via-se apenas o aspecto ‘patológico’, ou seja, sua ‘inconvertibilidade’. E ao tentar aplicar essa moeda ‘inconvertível’ as regras do padrão-metálico - particularmente aquelas que derivavam da teoria quantitativa - era levado a afastar-se mais e mais da realidade”.

6. Bibliografia

ADORNO, S. **Os Aprendizes do Poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

ALBUQUERQUE, P. A. da M. **Prelecções de Economia Política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garnier, 1860.

ALBUQUERQUE, P.A. da M. **Manual de Economia Política**. Rio de Janeiro: Typ. 5 de março, 1873.

AMZALAK, M. B. **Do Estudo e da Evolução das Doutrinas Económicas em Portugal**. Lisboa: [Academia das Ciências], 1928.

CARDOSO, J. A influência de Adam Smith no pensamento econômico português (1776 - 1811/12) In: CARDOSO, J. (org.) **Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal**. Lisboa: Dom Quixote, 1988.

CARVALHO, D. **Desenvolvimento e Livre Comércio. As idéias econômicas e sociais do Visconde de Cairu..** São Paulo: IPE, 1985.

COUTINHO, J.J. de Azeredo. **Ensaio Económico sobre o Comércio de Portugal e suas Colónias**. Lisboa: Banco de Portugal, 1992.

DENIS, H. **História do Pensamento Económico**. Lisboa: Livros Horizonte, 1993.

FURTADO, C. **Formação Económica do Brasil**. 19ª ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.

GREMAUD, A. **Das Controvérsias Teóricas à Política Económica: Pensamento Económico e Economia Brasileira no Segundo Império e Primeira República. (1850 - 1930)**. São Paulo: IPE/USP, 1997.

HOLANDA, S. B. Apresentação In: **Obras Económicas de J. J. da Cunha de Azeredo Coutinho**. São Paulo: Nacional, 1966.

HUGON, P. A Economia Política no Brasil. In: AZEVEDO, F. **As Ciências no Brasil**. São Paulo: Ed. Melhoramentos, Volume 2. s/d.

- LEVY, M. B. **A Indústria no Rio de Janeiro através de suas Sociedades Anônimas. Esboço de história empresarial.** Rio de Janeiro: SMC/Editora UFRJ, 1994.
- LIMA, H. F. **História do Pensamento Econômico no Brasil.** 2ª ed. São Paulo: Nacional, 1978.
- LOUREIRO, Lourenço T. **Elementos de Economia Política.** Recife: Typ. Universal, 1854.
- PAULA, L. Nogueira de. **Síntese da Evolução do Pensamento Econômico no Brasil.** Rio de Janeiro: Serviço de Estatística a Previdência e Trabalho, MTIC, 1942.
- PEDREIRA, J. Agrarismo, Industrialismo, Liberalismo. Algumas notas sobre o pensamento econômico português (1780-1820). In: CARDOSO, J. (org.) **Contribuições para a História do Pensamento Económico em Portugal.** Lisboa: Dom Quixote, 1988.
- PEDREIRA, J. M. Introdução. In: COUTINHO, J.J. Azeredo *Ensaio Económico sobre o Comércio de Portugal e suas Colónias.* Lisboa: Banco de Portugal, 1992.
- ROCHA, A. P. **A Economia Política na Sociedade Escravista (um estudo dos textos econômicos de Cairu).** São Paulo: DH-FFLCH - USP / HUCITEC, 1996.
- SAY, J.B. **Tratado de Economia Política.** São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- SCHUMPETER, J. A **Historia del Análisis Económico.** Barcelona: Ariel, 1994.
- VIEIRA, D. A História da Ciência Econômica no Brasil. In: FERRI, M. & MOTOYAMA, S. **História das Ciências no Brasil.** São Paulo: EPU/EDUSP, 1981.